

Carta por Pontos completa uma década

Mais de um milhão de infrações registadas com impacto direto nos condutores

- **O sistema penalizou comportamentos de risco e premiou a condução responsável**
- **ANSR alerta que excesso de velocidade continua a dominar o registo de infrações**

A Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) assinala no próximo dia 1 de junho o 10.º aniversário da Carta por Pontos, o sistema que, desde 2016, vincula o direito de conduzir ao comportamento de cada condutor ao longo do tempo.

Em dez anos, foram registadas 1 016 083 ocorrências com impacto direto no registo dos condutores. Neste período, foram ainda cassadas 4 297 cartas de condução, nos casos em que a acumulação de infrações graves tornou inviável a manutenção do título de condução.

O excesso de velocidade continua a ser, destacadamente, a principal causa de perda de pontos (67,76% do total), seguido da utilização do telemóvel durante a condução (10,60%), das infrações de paragem e estacionamento (6,26%), da condução sem seguro (4,45%) e da condução sob influência do álcool (3,40%).

Analisando a evolução anual do sistema, com apenas 9 717 ocorrências registadas em 2016 (o primeiro ano de vigência), o sistema atingiu o valor mais alto da série em 2022, com 287 627 ocorrências. Nos anos seguintes, os registos mantiveram-se em níveis elevados, com 221 021 ocorrências em 2023 e 115 756 em 2024.

O sistema revelou igualmente uma dimensão pedagógica significativa: desde 2019, mais de 759 mil condutores recuperaram pontos por bom comportamento rodoviário.

Os dados mais recentes, do final de maio de 2026, indicam que mais de 575 mil condutores mantêm a pontuação máxima de 13 pontos, num universo superior a 867 mil com registo ativo — um indicador concreto de que a maioria dos automobilistas portugueses responde positivamente aos mecanismos de incentivo previstos no modelo.

Para o Presidente da ANSR, Pedro Clemente, «a Carta por Pontos afirmou-se, ao longo destes dez anos, como um instrumento essencial de prevenção e mudança comportamental, promovendo uma maior consciencialização dos condutores para os riscos associados às infrações rodoviárias e contribuindo para uma cultura de responsabilidade e segurança».

Os resultados são positivos, mas os dados não deixam margem para complacência. O excesso de velocidade mantém uma presença muito expressiva no registo de infrações, e a utilização do telemóvel ao volante e a condução sob efeito do álcool persistem como problemas de fundo. A ANSR apela a todos os condutores que adotem uma condução prudente e compatível com a proteção da vida humana.

Ao longo desta década, a Carta por Pontos consolidou-se como um instrumento central da política pública de segurança rodoviária, em linha com os objetivos nacionais e europeus de redução da sinistralidade. A ANSR manterá o foco em ações de sensibilização, fiscalização e prevenção, no quadro do compromisso de proteger todos os utilizadores da via pública.

Tipo de ocorrência com impacto no registo dos condutores	Número de Condutores	%
Velocidade	688 452	67,76%
Telemóvel	107 699	10,60%
Paragem e estacionamento	63 654	6,26%
Seguro	45 232	4,45%
Álcool	34 596	3,40%
Sinalização	21 442	2,11%
Linha separadora de sentido e vias	18 851	1,86%
Semáforo	13 916	1,37%
Violação de regras e sinais	9 676	0,95%
Sistemas de Retenção P/criança	2 852	0,28%
Ultrapassagem	2 407	0,24%
Luzes	2 347	0,23%
Desobediência	1 697	0,17%
Distâncias	1 202	0,12%
Sem habilitação	1 112	0,11%
Equipamentos de segurança	449	0,04%
Triângulo	380	0,04%
Aparelho sonoro	115	0,01%
Características do veículo	4	0,00%
TOTAL	1 016 083	100%

Ano	Condutores que ganharam três pontos
2019	39 868
2020	63 556
2021	32 727
2022	164 683
2023	176 140
2024	53 012
2025	120 002
2026	109 735

Dados de 21/05/2026

INFORMAÇÕES: ANSR | João Paulo Aires | 961 734 740 | imprensa@ansr.pt | www.ansr.pt

SOBRE A ANSR: A **Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR)** é o organismo da Administração Pública portuguesa responsável pelo planeamento, coordenação e execução da política de segurança rodoviária em Portugal. No âmbito da sua missão, a **ANSR** desenvolve programas de sensibilização, fiscalização e educação rodoviária, dirigidos a todos os grupos etários, com especial enfoque nos públicos mais jovens e vulneráveis. A **ANSR** trabalha diariamente para reduzir a sinistralidade nas estradas portuguesas, promovendo uma cultura de mobilidade segura, responsável e sustentável.